



Regulamento da Campanha Saúde Premiada 2ª Edição

1. Da campanha

A campanha *Saúde Premiada* será realizada pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, inscrita no CNPJ 31.144.094/000111 e localizada na Avenida Marechal Câmara, 160 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20020-907, de acordo com as regras estabelecidas no presente regulamento, disponível no hotsite da campanha. O objetivo da campanha é estimular os cardiologistas a indicarem o Portal Prevenção a seus pacientes, como fonte de informação segura, atualizada e confiável sobre qualidade de vida e prevenção das doenças cardiovasculares.

A campanha tem caráter *exclusivamente recreativo* e será realizada sem nenhum tipo de pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, estando, portanto, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso II da Lei 5.768/71, e no art. 30 do Decreto 70.951/72. A participação é *voluntária e gratuita*.

2. Quem pode participar?

2.1 Poderão participar: Cardiologistas associados a SBC, com cadastro ativo e CPF regularizado e pacientes que forneçam os dados de seus Cardiologistas (CRM e estado), no momento da inscrição e preenchimento do formulário da campanha.

2.2 São considerados aptos a concorrer apenas os candidatos que atenderem a **todos** os requisitos estabelecidos por este regulamento.

3. Como participar?

3.1 A partir da data definida para o início da primeira etapa da campanha (25 de janeiro) os cardiologistas associados à SBC indicarão o Portal Prevenção a seus pacientes. Os pacientes acessarão o site, em seguida o hotsite da campanha, para efetuar um cadastro. Após o preenchimento de todos os dados, receberão em seu email um link especial para acessar e divulgar a campanha.

3.2 O objetivo da campanha é que o paciente divulgue este link recebido por e-mail em suas redes sociais e por e-mail.

3.3 Para participar, o paciente deve seguir o seguinte passo a passo:

- 1) Acessar o site Prevenção, fazer seu cadastro e do médico que lhe indicou o portal;
- 2) Preencher os dados;
- 3) Ao finalizar o cadastro, o paciente receberá por e-mail um link especial para acesso ao portal, que será correspondente ao cadastro do participante, com a seguinte mensagem de email: “Estou participando da Campanha Saúde premiada. Acesse o link e saiba mais sobre como ter uma vida saudável”.
- 4) O paciente poderá divulgar o link recebido ao maior numero de pessoas possível, através do e-mail e ou em suas redes sociais.

3.4 A veracidade dos dados fornecidos é de inteira responsabilidade dos participantes e a SBC não se responsabiliza pelo conteúdo das informações fornecidas.

4. Vigência da campanha

4.1 A campanha terá início no dia **25/01/2012, às 10h** da manhã e validade até o dia **05/04/2012, às 18h**.

4.2 Após o encerramento da inscrição, não será permitido o preenchimento do formulário para concorrer e os dados não serão computados.

5. Premiação

Ao fim da campanha, a SBC fará a contagem de acessos para apurar os links dos pacientes inscritos que mais tiveram acessos. A dupla (médico e paciente) que tiver o link mais acessado, será premiada com *2 ipads, um para cada inscrito da dupla*.

5.2- O Prêmio é individual e intransferível, e em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto/prêmio ou convertido em dinheiro.

6. Divulgação do resultado

O resultado será divulgado nas principais mídias da SBC (Portal Científico, Portal Prevenção e nas redes sociais da SBC) no dia **09/04/2012**.

7. Notificação da dupla vencedora

7.1 O participante que realizou a inscrição e teve o link com maior número de acessos será comunicado por e-mail e terá até **10 dias úteis** para se manifestar e confirmar seus dados pessoais, por questões de segurança.

7.2 O prêmio será enviado gratuitamente aos vencedores via Correios (Sedex) ou Transportadora, após a confirmação dos dados cadastrais, em até **20 dias úteis após a divulgação dos resultados**.

7.3 Se após o prazo estabelecido para resposta do participante (**10 dias após o envio do email de notificação**), o mesmo não responder, a dupla estará **eliminada** da campanha, sendo considerada vitoriosa a dupla que teve o segundo maior número de acessos.

8. Critérios de desempate

O tempo de filiação à SBC será considerado critério de desempate da campanha. Mantido o empate, será considerada vencedora a dupla que tiver o paciente de idade mais avançada.

9. Disposições Gerais

9.1 A mera participação nesta campanha caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

9.2 Os participantes serão automaticamente excluídos desta campanha, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos;

9.3 Em caso de uma dupla ser sorteada e não ter cumprido as etapas previstas na instrução da campanha, não estará apta a receber o prêmio. Com isso, uma nova apuração será feita até que se tenha um ganhador.

9.4 Os participantes autorizam a SBC, pelo prazo de 01 (um) ano contado a partir do término do período de vigência, a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus para o SBC, para divulgação desta campanha e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia;

9.5 É vedada a participação de pessoas jurídicas bem como de funcionários da SBC.

9.6 Todas as dúvidas e/ou questões devem ser enviadas para o email tecnologia@cardiol.br, e serão analisadas pela SBC.

9.7 A SBC não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

9.8 É vedada a participação de duplas (médico e pacientes) que possuam qualquer grau de parentesco.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2012